

HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 49.263.189/0001-02
NIRE 35.300.340.337 | Código CVM nº 20877

**CERTIDÃO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

1. Data, Hora e Local: Aos 12 dias de novembro de 2024, às 16 horas, nos termos e prazos previstos no artigo 23 do Estatuto Social da Helbor Empreendimentos S.A. (“Companhia”), por meio de videoconferência, e presencialmente na filial da Companhia localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4.055, 11º andar, Itaim Bibi, HBR Corporate Tower - Edifício Pedro Damasceno, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-133. **2. Convocação e Presença:** Reunião regularmente convocada nos termos do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. Presente os membros do Conselho de Administração, Srs. Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Moacir Teixeira da Silva, Francisco Andrade Conde, Marcelo Vitorino Cavalcante, Fábio de Araujo Nogueira. Presentes, ainda, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Leonardo Fuchs Piloto, a Diretora Jurídica Srta. Andrea Altieri Bittencourt e o Diretor Vice-Presidente, Sr. Roberval Lanera Toffoli. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Henrique Borenstein, e secretariados pela Srta. Andrea Altieri Bittencourt. **4. Ordem do dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e votar as informações financeiras da Companhia referentes ao período de 03 (três) meses encerrado em 30 de setembro de 2024, nos termos do artigo 24, item “v” do Estatuto Social da Companhia atualmente em vigor. **5. Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram aprovar, sem ressalvas, as informações financeiras da Companhia referentes ao período de 03 (três) meses encerrado em 30 de setembro de 2024, nos termos do artigo 24, item “v” do estatuto social da Companhia; Em seguida, o Conselho de Administração tomou conhecimento da renúncia, com efeito imediato, do Sr. Carlos Eduardo Kehdi, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG 15.520.950-4 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 100.410.708-01, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, ao cargo de Diretor Técnico da Companhia. Os membros do Conselho agradecem o Sr. Carlos Eduardo Kehdi pelos valorosos serviços prestados à Companhia ao longo dos últimos anos e lhe fizeram votos de sucesso. Ato contínuo, o Conselho de Administração deliberou, que as funções até então exercidas pelo Sr. Carlos Eduardo Kehdi passarão a ser exercidas interinamente pelo Diretor Presidente da Companhia. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos. Mesa: Presidente - Sr. Henrique Borenstein. Secretária - Srta. Andrea Altieri Bittencourt. Conselheiros: Srs. Henrique Borenstein, Henry Borenstein, Moacir Teixeira da Silva, Francisco Andrade Conde, Marcelo Vitorino Cavalcante e Fábio de Araujo Nogueira. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** Mogi das Cruzes, 12 de novembro de 2024. **Mesa:** Sr. Henrique Borenstein - Presidente; Srta. Andrea Altieri Bittencourt - Secretária. **JUCESP** nº 430.915/24-0 em 02/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

www.helbor.com



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>